



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 036/2014


O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar recesso administrativo nesta Casa Legislativa no dia 23 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 21 de maio de 2014.


Luciano S. de Souza
Presidente

Edição - 0500

PUBLICADO NO	Diário Oficial do Mu-
nicipio do Paraná:	
EM	22, 05, 2014
FOLHAS	24, -